



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 17129/2021 - SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Durval Ângelo, Relator dos autos de n. 1095464 – Auditoria Operacional, comunico que foi determinada nova intimação de V. Exa. para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as considerações que entender pertinentes sobre os fatos apontados pela Coordenadoria de Auditoria Operacional no relatório preliminar de auditoria operacional (Peça n. 03 do SGAP), conforme despacho de peça 10 do processo, cópia anexa.

Comunico que, o descumprimento da diligência poderá ensejar aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual 102/2008.

Informo que o referido processo é eletrônico; podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no Portal do TCEMG, ícone “Secretaria Virtual”, no endereço www.tce.mg.gov.br, na aba “Secretaria Virtual”, na funcionalidade “Vista Eletrônica de Processos”.

Para acessá-los, V. Exa. deverá informar a seguinte chave de acesso: 8487273782; e que o documento, na atual fase, possui caráter sigiloso.

Cientifico, ainda, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução n. 12/2008, assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE, conforme determina o §º 2º do art. 2º da Portaria n. 17/Pres/2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)

Exmo. Senhor
Wander José Goddart Borges
Prefeito Municipal de Sabará
dt

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br